



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.552, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a desdobrar dotações e a abrir créditos especiais e suplementares ao Orçamento Municipal de 2021, de que trata a Lei Municipal nº. 2.542, de 11 de janeiro de 2021”.

Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as seguintes dotações constantes do Orçamento Anual de 2021, de que trata a Lei Municipal nº. 2.542, de 11 de janeiro de 2021, observando-se as seguintes classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas:

Dotação:

Dotação		Fonte de Recurso	Valor
611	13.02.08.244.0151.2.327.339030.01.5000000 Material de consumo	1	49.315,58
Total			49.315,58

Dotação desdobrada:

Dotação		Fonte de Recurso	Valor
611	13.02.08.244.0151.2.327.339030.01.5000000 Material de consumo	1	49.305,58
Dotação a criar 1	13.02.08.244.0151.2.327.339030.02.5000000 Material de consumo	2	10,00
Total			49.315,58

Dotação:

Dotação		Fonte de Recurso	Valor
614	13.02.08.244.0151.2.327.339039.01.5000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	400.000,00
Total			400.000,00

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Dotação desdobrada:

Dotação		Fonte de Recurso	Valor
614	13.02.08.244.0151.2.327.339039.01.5000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	399.990,00
Dotação a criar 2	13.02.08.244.0151.2.327.339039.02.5000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2	10,00
Total			400.000,00

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor total de **R\$ 90.026,76** (noventa mil e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) sendo **R\$ 20,00** (vinte reais) para desdobro da dotação do qual trata o artigo anterior e **R\$ 90.006,76** (noventa mil e seis reais e setenta e seis centavos) destinado a custear despesas novas para as quais não haja dotação orçamentária específica no Orçamento Municipal de 2021, observando-se as seguintes classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes, o qual será coberto com recursos que alude ao inciso I do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminado:

Crédito Adicional:

Dotação		Fonte de Recurso	Valor
Dotação a criar - 1	13.02.08.244.0151.2.327.339030.02.5000000 Material de consumo	2	50.000,00
Dotação a criar - 2	13.02.08.244.0151.2.327.339039.02.5000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2	40.006,76
Total			90.006,76

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 2º desta Lei será coberto com recurso oriundo de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do ano anterior (2020), a que aludem o inciso I, do § 1º e o § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminado:

Origem do recurso:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
Superávit Fonte 2 2020: Fundo Municipal de Assistência Social 1741-8 Conta Corrente 43837-5	2	90.006,76
Total		90.006,76

Art. 4º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 18.079.619,36** (dezoito milhões e setenta e nove mil e seiscentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2021, observando-se as seguintes classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas, assim discriminado:

B



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

	Dotação	Fonte de Recursos	Valor
15	01.01.04.122.0148.2.269.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	1.591,80
37	02.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000 material de consumo	1	10.000,00
40	02.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	30.908,19
44	02.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	5.274,27
46	02.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000 equipamentos e material permanente	1	100.000,00
91	04.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	730,50
111	05.01.04.123.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	16.606,25
135	06.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	1.879,24
178	07.01.15.122.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	2.425,04
180	07.01.15.122.0148.2.268.449052.01.1100000 equipamentos e material permanente	1	80.000,00
200	08.01.18.122.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	1.295,79
237	08.01.18.541.0152.2.350.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	14.760,00
263	09.01.15.122.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	2.179,43
294	10.01.12.122.0148.2.268.339092.01.2000000 despesas de exercícios anteriores	1	70.339,53
314	10.02.12.306.0150.2.380.339030.05.0000000 material de consumo	5	700.000,00
315	10.02.12.306.0150.2.381.339030.05.0000000 material de consumo	5	240.000,00
316	10.02.12.306.0150.2.382.339030.05.0000000 material de consumo	5	566.930,76
343	10.03.12.361.0150.2.052.339030.05.2880000 material de consumo	5	1.063,10
344	10.03.12.361.0150.2.052.339039.05.2880000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5	4.000,00
352	10.03.12.361.0150.2.310.449052.05.0000000 equipamentos e material permanente	5	100.000,00

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

397	10.06.12.365.0150.2.309.339030.05.0000000 material de consumo	5	50.000,00
426	10.07.12.365.0150.2.051.339030.05.0000000 material de consumo	5	100.000,00
430	10.07.12.365.0150.2.051.449052.05.0000000 equipamentos e material permanente	5	50.000,00
445	10.07.12.365.0150.2.061.339030.05.2100000 material de consumo	5	18.221,71
486	11.01.27.122.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	15.914,99
501	11.02.27.812.0148.2.066.339030.01.1100000 material de consumo	1	800.000,00
504	11.02.27.812.0148.2.066.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	200.000,00
520	12.01.23.122.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	643,78
526	13.01.08.122.0148.2.268.319005.01.5000000 outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1	1.150,00
539	13.01.08.122.0148.2.268.339040.01.5000000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	9.000,00
542	13.01.08.122.0148.2.268.339092.01.5000000 despesas de exercícios anteriores	1	12.628,63
547	13.02.08.122.0148.2.330.339030.05.5000000 material de consumo	5	12.000,00
550	13.02.08.122.0148.2.330.339036.05.5000000 outros serviços de terceiros - pessoa física	5	5.000,00
552	13.02.08.122.0148.2.330.339039.05.5000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5	6.000,00
556	13.02.08.122.0148.2.330.449052.05.5000000 equipamentos e material permanente	5	10.000,00
563	13.02.08.244.0151.2.250.339030.05.5000000 material de consumo	5	40.000,00
567	13.02.08.244.0151.2.250.339039.05.5000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5	32.428,96
571	13.02.08.244.0151.2.250.449052.05.5000000 equipamentos e material permanente	5	40.000,00
582	13.02.08.244.0151.2.326.335043.05.5000000 subvenções sociais	5	100.000,00
585	13.02.08.244.0151.2.326.339030.02.5000000 material de consumo	2	87.879,49
586	13.02.08.244.0151.2.326.339030.05.3120000 material de consumo	5	40.000,00

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

587	13.02.08.244.0151.2.326.339030.05.5000000 material de consumo	5	170.000,00
595	13.02.08.244.0151.2.326.339039.05.5000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5	206.204,26
602	13.02.08.244.0151.2.326.449052.05.5000000 equipamentos e material permanente	5	100.000,00
612	13.02.08.244.0151.2.327.339030.05.3120000 material de consumo	5	104.251,41
613	13.02.08.244.0151.2.327.339030.05.5000000 material de consumo	5	100.000,00
615	13.02.08.244.0151.2.327.339039.05.3120000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5	20.000,00
616	13.02.08.244.0151.2.327.339039.05.5000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5	100.000,00
620	13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.5000000 equipamentos e material permanente	5	73.750,00
621	13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.5100000 equipamentos e material permanente	5	100.000,00
622	13.02.08.244.0151.2.328.319011.05.5000000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5	87.911,72
631	13.02.08.244.0151.2.328.339030.02.5000000 material de consumo	2	59.022,66
632	13.02.08.244.0151.2.328.339030.05.3120000 material de consumo	5	160.000,00
633	13.02.08.244.0151.2.328.339030.05.5000000 material de consumo	5	274.605,25
640	13.02.08.244.0151.2.328.339039.05.3120000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5	120.000,00
641	13.02.08.244.0151.2.328.339039.05.5000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5	415.000,00
647	13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.3120000 equipamentos e material permanente	5	30.000,00
648	13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.5000000 equipamentos e material permanente	5	310.607,63
649	13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.5100000 equipamentos e material permanente	5	281.567,04
681	14.01.10.122.0148.2.268.335043.02.3120000 subvenções sociais	2	1.872.000,00
688	14.01.10.122.0148.2.268.339030.05.3120000 material de consumo	5	80.000,00
699	14.01.10.122.0148.2.268.339092.01.3000000 despesas de exercícios anteriores	1	66.806,28
706	14.01.10.122.0148.2.268.449052.05.3600000 equipamentos e material permanente	5	2.141.605,29



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

713	14.01.10.301.0151.2.335.339030.05.3010000 material de consumo	5	267.241,21
715	14.01.10.301.0151.2.335.339032.02.3000014 material de distribuição gratuita	2	319.553,99
716	14.01.10.301.0151.2.335.339032.05.3010000 material de distribuição gratuita	5	500.000,00
721	14.01.10.301.0151.2.335.339039.02.3000014 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2	151.109,52
735	14.01.10.302.0151.2.130.335043.02.3000014 subvenções sociais	2	165.000,00
736	14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.3020000 subvenções sociais	5	500.000,00
741	14.01.10.302.0151.2.130.339039.01.3000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	3.450.000,00
749	14.01.10.302.0151.2.359.339039.02.3000014 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2	165.000,00
752	14.01.10.303.0151.2.337.339032.02.3000014 material de distribuição gratuita	2	80.000,00
753	14.01.10.303.0151.2.337.339032.05.3040000 material de distribuição gratuita	5	191.227,27
754	14.01.10.304.0151.2.338.319011.05.3030000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5	80.000,00
761	14.01.10.304.0151.2.338.449052.01.3200000 equipamentos e material permanente	1	210.597,07
764	14.01.10.305.0151.2.339.319011.05.3030000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5	100.000,00
768	14.01.10.305.0151.2.339.339030.05.3030000 material de consumo	5	215.189,82
818	16.01.16.122.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	1.946,16
850	18.01.08.122.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	2.662,71
869	18.03.08.241.0152.2.372.339030.01.1100000 material de consumo	1	52.200,00
872	18.03.08.241.0152.2.372.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	12.000,00
874	18.03.08.241.0152.2.372.449052.01.1100000 equipamentos e material permanente	1	1.155.700,00
908	23.01.04.126.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	4.283,73
929	24.01.06.122.0148.2.268.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	1.724,88
Total			18.079.619,36

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 4º desta Lei será coberto com recursos oriundos de anulações de dotações constantes do Orçamento do Município no exercício 2021, de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do ano anterior (2020) e de excesso de arrecadação, a que aludem os incisos I, II e III do § 1º e §§ 2º e 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

	Dotação	Fonte de Recursos	Valor
12	01.01.04.122.0148.2.269.339040.01.1100000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	1.591,80
39	02.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa física	1	5.274,27
86	04.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	730,50
117	05.01.28.843.0049.0.003.329021.01.1100000 juros sobre a dívida por contrato	1	16.606,25
132	06.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	1.879,24
171	07.01.15.122.0148.2.268.339030.01.1100000 material de consumo	1	20.000,00
174	07.01.15.122.0148.2.268.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	60.000,00
175	07.01.15.122.0148.2.268.339040.01.1100000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	2.425,04
197	08.01.18.122.0148.2.268.339040.01.1100000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	1.295,79
260	09.01.15.122.0148.2.268.339040.01.1100000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	2.179,43
309	10.02.12.306.0150.2.356.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	70.339,53
496	11.01.27.812.0151.2.322.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	15.914,99
502	11.02.27.812.0148.2.066.339036.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa física	1	1.000.000,00
517	12.01.23.122.0148.2.268.339040.01.1100000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	643,78

B.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

525	13.01.08.122.0148.2.268.319004.01.5000000 contratação por tempo determinado	1	22.778,63
691	14.01.10.122.0148.2.268.339039.01.3000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	66.806,28
734	14.01.10.302.0151.2.130.335043.01.3000000 subvenções sociais	1	3.450.000,00
815	16.01.16.122.0148.2.268.339040.01.1100000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	1.946,16
847	18.01.08.122.0148.2.268.339040.01.1100000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	2.662,71
905	23.01.04.126.0148.2.268.339040.01.1100000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	4.283,73
925	24.01.06.122.0148.2.268.339040.01.1100000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	1.724,88
Total			4.749.083,01

Superávit e excesso de arrecadação:

Tipo de recurso	Fonte de Recursos	Valor
Superávit Fonte 1 2020 - Procon - Agência - 1741-8 Conta Corrente 28850-0	1	140.908,19
Superávit Fonte 1 2020: Fundo Municipal de Defesa do Idoso - Agência - 0797 Tipo: 006 Conta Corrente 00000042-0	1	1.219.900,00
Superávit Fonte 1 2020: Fundo Municipal do Meio Ambiente, Agência 1741-8, Conta Corrente 27599-9	1	14.760,00
Superávit Fonte 1 2020: TAXA VISA Conta Corrente 10.536-8	1	210.597,07
Superávit Fonte 2 2020: Proteção Básica Agência 1741-8 Conta Corrente 40317-2	2	59.022,66
Superávit Fonte 2 2020: Proteção Social Média Complexidade Agência 1741-8 Conta Corrente 40318- 0	2	87.879,49
Superávit Fonte 2 2020: Sani III Conta Corrente 40.966-9	2	151.109,52
Superávit Fonte 2 2020: TA do Estado Conta Corrente 29.720-8	2	729.553,99
Superávit Fonte 5 2020: AEPETI Agência: 1741-8 Conta Corrente 34148-7	5	138.296,82
Superávit Fonte 5 2020: Agência 1741-8 Conta Corrente 42259-2	5	100.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Superávit Fonte 5 2020: Agência 1741-8 Conta Corrente 42317-3	5	381.567,04
Superávit Fonte 5 2020: Bolsa Família Agência 1741-8 Conta Corrente 34149-5	5	272.607,63
Superávit Fonte 5 2020: Brasil Carinhoso - Conta Bancária 32.518-X	5	18.221,71
Superávit Fonte 5 2020: COVID Acolhimento Agência 1741-8 Conta Corrente 43451-5	5	80.000,00
Superávit Fonte 5 2020: COVID Alimentação Agência 1741-8 Conta Corrente 43452-3	5	55.966,70
Superávit Fonte 5 2020: COVID EPI Agência 1741-8 Conta Corrente 43453-1	5	108.284,71
Superávit Fonte 5 2020: Criança Feliz Agência: 1741-8 Conta Corrente 36221-2	5	137.911,72
Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 31.131-6	5	92.008,15
Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 34.457-5	5	292.868,39
Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 34.619-5	5	30.004,01
Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 36.197-6	5	64.549,47
Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 38.665-0	5	1.150.980,57
Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 624.013-9	5	17.004,31
Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 624.014-7	5	1.002,97
Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 624.015-5	5	32.004,18
Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 624.016-3	5	60.010,09
Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 624.017-1	5	32.006,56
Superávit Fonte 5 2020: Emendas Parlamentares Conta Corrente 624.023-6	5	369.166,59
Superávit Fonte 5 2020: IGD SUAS Agência: 1741-8 Conta Corrente 34150-9	5	118.428,96
Superávit Fonte 5 2020: Média Alta Complexidade Agência 1741-8 Conta Corrente 38041-5	5	611.657,44
Superávit Fonte 5 2020: Proteção Básica Agência 1741-8 Conta Corrente 34153-3	5	834.605,25
Superávit Fonte 5 2020: PSB Proteção Básica Agência 1741-8 Conta Corrente 34153-3	5	100.000,00
Superávit Fonte 5 2020: Salário Educação - Conta Bancária 13.926-2	5	300.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Superávit Fonte 5 2020: Programa Nacional de Alimentação Escolar - Conta Bancária 26.339-7	5	1.506.930,76
Superávit Fonte 5 2020: Programa Nacional de Transporte Escolar - Conta Bancária 14.225-5	5	5.063,10
Superávit Fonte 5 2020: SUS Custeio Conta Corrente 38664-2	5	853.658,30
Excesso de Arrecadação Resolução SS-22, de 02 de fevereiro de 2021	2	1.872.000,00
Excesso de Arrecadação: Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19 Agência 1741-8 Conta Corrente 38664-2 - Portaria nº 3.874, de 30 de dezembro de 2020	5	80.000,00
Excesso de Arrecadação: Média e Alta Complexidade Agência 1741-8 Conta Corrente 38664-2 - Portaria nº 3.412, de 14 de dezembro de 2020.	5	500.000,00
Excesso de Arrecadação: Piso Atenção Básica Agência 1741-8 Conta Corrente 38664-2 - Portaria nº 3.869, de 30 de dezembro de 2020	5	500.000,00
TOTAL		13.330.536,35

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de março de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 26/03/2021
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO IV Nº 506